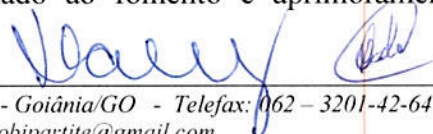


COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 234/2014 - CIB****Goiânia, 24 de julho de 2014.**

Aprova o repasse financeiro de investimento pelo Ministério da Saúde destinado ao fomento e aprimoramento das Centrais de Rede de Frio Regionais e Centrais de Rede de Frio de Municípios de interesse Estratégico.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- 2 - A Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamentos relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do SUS;
- 3 - A Portaria nº 2.992/GM/MS, de 26 de dezembro de 2012, que institui repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para o fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio, em âmbito estadual e regional;
- 4 - A Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- 5 - A Portaria nº 1.498/GM/MS, de 19 de julho de 2013, que redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional;
- 6 - A Portaria nº 3301/GM/MS, de 26 de dezembro de 2013, que autoriza o repasse financeiro de investimento do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde Estadual para aquisição de equipamentos, material permanente e unidade móvel para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio em 10 Regionais de Saúde do Estado;
- 7 - O Informe Técnico de 03/07/2014-PNI (Programa Nacional de Imunização – PNI/SVS/MS), que detalha os tipos de investimentos que poderão ser habilitados pelo Ministério da Saúde, e expõe os conceitos e os termos técnicos utilizados no processo de tramitação da proposta;
- 8 - A Portaria nº 1429/GM/MS, de 03 de julho de 2014, que estabelece:
 - a) procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde destinado ao fomento e aprimoramento das



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- b) os critérios de elegibilidade do ente federativo;
- c) a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Saúde;
- d) as documentações necessárias para pleitear recursos financeiros destinados à Construção, ampliação, aquisição de material permanente e unidade móvel;

- 9 - A ampliação do Calendário Nacional de Vacinação ocorrida nos quatro últimos anos e a projeção de inclusão de novas vacinas, bem como a necessidade de adequações, reorganização e modernização da estrutura física da Rede de Frio descentralizada;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de julho de 2014, a proposta de projeto de investimento em Centrais de Rede de Frio Regionais, Central de Rede de Frio de Goiânia e Centrais de Rede de Frio de Municípios considerados de interesse estratégico, conforme quadro abaixo.

Art. 2º O valor dos recursos financeiros será repassado pelo Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual e Municipal de Saúde em parcelas conforme proposta de investimento.

Art. 3º Caso o custo final da proposta seja superior ao incentivo repassado pelo Ministério da Saúde, a diferença correrá por conta dos entes federativos beneficiários.

Art. 4º Os recursos financeiros transferidos serão movimentados sob fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos internos do Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas da União, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 1.232 de 30 de agosto de 1994.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
ANEXO RESOLUÇÃO Nº 234/2014 – CIB
PROPOSTAS DE INVESTIMENTOS

REGIONAIS DE SAÚDE	TIPOS DE INVESTIMENTOS
Regional de Saúde Central/Centro Sul	Aquisição de material permanente e Unidade móvel
Regional de Saúde Norte	Aquisição de material permanente e Unidade móvel
Regional de Saúde Rio Vermelho	Aquisição de material permanente e Unidade móvel
Regional de Saúde Oeste I	Aquisição de material permanente e Unidade móvel
Regional de Saúde Oeste II	Aquisição de material permanente e Unidade móvel
Regional de Saúde Nordeste I	Aquisição de material permanente e Unidade móvel

MUNICÍPIO - Capital	TIPOS DE INVESTIMENTOS
Goiânia	Aquisição de material permanente e Unidade móvel

MUNICÍPIOS	TIPOS DE INVESTIMENTOS
REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL	
Trindade	Ampliação, Aquisição de material permanente e Unidade móvel
REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL	
Aparecida de Goiânia	Construção, Aquisição de material permanente e Unidade móvel
Senador Canedo	Aquisição de material permanente e Unidade móvel
REGIÃO DE SAÚDE PIRENEUS	
Anápolis	Construção, Aquisição de material permanente e Unidade móvel
REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE I	
Rio Verde	Construção, Aquisição de material permanente e Unidade móvel
REGIÃO DE SAÚDE ENTORNO SUL	
Águas Lindas de Goiás	Construção, Aquisição de material permanente e Unidade móvel
Cidade Ocidental	Construção, Aquisição de material permanente e Unidade móvel
Luziânia	Construção, Aquisição de material permanente e Unidade móvel
Novo Gama	Construção, Aquisição de material permanente e Unidade móvel

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

	Unidade móvel
Santo Antônio do Descoberto	Construção, Aquisição de material permanente e Unidade móvel
Valparaíso de Goiás	Construção, Aquisição de material permanente e Unidade móvel
REGIÃO DE SAÚDE ENTORNO NORTE	
Formosa	Ampliação, Aquisição de material permanente e Unidade móvel
Planaltina de Goiás	Aquisição de Unidade móvel
REGIÃO DE SAÚDE SUL	
Itumbiara	Construção, Aquisição de material permanente e Unidade móvel
REGIÃO DE SAÚDE ESTRADA DE FERRO	
Caldas Novas	Construção, Aquisição de material permanente e Unidade móvel
Catalão	Construção, Aquisição de material permanente e Unidade móvel
REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE II	
Jataí	Ampliação, Aquisição de material permanente e Unidade móvel
Mineiros	Construção, Aquisição de material permanente e Unidade móvel
REGIÃO DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO	
Goianésia	Construção, Aquisição de material permanente e Unidade móvel

Handwritten signatures in blue ink.